



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0000000000019/2017
ASSUNTO: Requerimento de Informação 000019/2017

Trata-se do Requerimento de Informação de autoria do Deputado Luis Carlos Gondim que nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado ao Senhor Secretário da Educação, Doutor José Renato Nalini, para que preste as seguintes informações:

- 1.O Programa Banda Larga nas Escolas, lançado em 2008 pelo Governo Federal com o objetivo de massificar o acesso rápido e gratuito à Internet nas escolas da rede pública municipal, estadual e federal – está presente em quantas escolas estaduais de São Paulo?
- 2.Quantos alunos da Rede Pública Estadual estão sendo beneficiados por este importante programa?
- 3.Este Programa Banda Larga nas Escolas é gratuito nas escolas estaduais de São Paulo?
- 4.Esta Secretaria tem contratos em andamento com locação de computadores? Em caso positivo a esta questão não é mais onerosa a locação do que uma eventual compra de computadores?

Em atenção ao nobre Deputado, esta Secretaria informa:

R1. Em consulta às concessionárias participantes do Programa PBLE, seguem os dados referentes às escolas contempladas pela empresa Vivo/Telefônica (5.206 escolas) e Algar Telecom (96 escolas), totalizando 5.302 unidades escolares contempladas no Programa Banda Larga nas Escolas.

R2. Total de alunos da Rede Pública Estadual = 4.092.483, assim distribuídos: Vivo/Telefônica (4.030.493 alunos) e Algar Telecom (61.990 alunos).

R3. Sim. Conforme estabelecido na legislação do PBLE, a instalação de infraestrutura de rede para suporte e conexão à internet em alta velocidade, em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

todos os municípios, para todas as escolas públicas urbanas com manutenção dos serviços, não serão onerados até o ano de 2025.

R.4. Sim. A SEE/SP é atendida com a disponibilização de computadores através de contrato de outsourcing, vigente na Fundação para o Desenvolvimento para Educação – FDE, com vencimento previsto para outubro/2017.

R5. Contrato de locação (outsourcing de computador), a longo prazo, pode ser mais oneroso. Contudo, há que se considerar que uma eventual compra de máquinas demandaria um aporte de recursos muito grande, a curto prazo, o que acaba tornando quase inviável diante das restrições orçamentárias enfrentadas nesses últimos exercícios. Além disso, toda a série de serviços disponibilizados pelo outsourcing é complexa, demandando um grande volume de mão de obra especializada e recursos financeiros para manter o parque tecnológico em funcionamento e atualizado, ao mesmo tempo em que se atende novas solicitações (alterações físicas em ambientes escolares, unidades novas sendo abertas todos os anos, novos projetos, furtos e sinistros que demandam reposição).

G.S., em 08 de MARÇO de 2017

JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação